

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 348/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 2 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TALITA VERDERAME DA SILVA LEITE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-8, inscrita no CPF sob o nº 384.XXX.XXX-33 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 65 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TALITA VERDERAME DA SILVA LEITE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-8, inscrita no CPF sob o nº 384.XXX.XXX-33 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 65 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de janeiro de 2023

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de janeiro de 2023, com a devida publicidade

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



PORTARIA MUNICIPAL Nº 348 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TALITA VERDERAME DA SILVA LEITE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-8, inscrita no CPF sob o nº 384.XXX.XXX-33 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 65 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 31 de janeiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 31 de janeiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital